



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## RESOLUÇÃO N° 378 DE 02 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE PARA APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE VEREADOR NO EXERCÍCIO DO MANDATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, nos termos regimentais vigentes, promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Após efetuar o sorteio dos vereadores na 143ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2024, para compor a Comissão de Investigação e Processante nº 001/2024, na Câmara Municipal de Poconé, em atendimento ao Requerimento nº 015/2024 de iniciativa do vereador João Bosco de Oliveira e Silva, PP, e deliberado por 06 (seis) votos na 142ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, realizado no dia 25 de junho de 2024, com a finalidade de investigar e apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar, praticados pelo Vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB.

**Art. 2º** Pelo o sorteio a Comissão de Investigação e Processante nº 001/2024, ficou composta dos seguintes Vereadores:

**Márcio Fernandes Nunes Pereira, MDB - Presidente**  
**Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB - Relator**  
**Amarildo Schmielecki, PODEMOS - Membro**

**Art. 3º** A presente Comissão de Investigação e Processante, terá o prazo de 60 dias a contar da data em que for dada a ciência da denúncia aos denunciados, para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, a juízo do Plenário, que não deverá ser superior a 90 dias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Câmara Municipal de Poconé/MT., 03 de julho de 2024.

**Vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB.  
Presidente**

**Vereador Sérgio Paula Assunção, UB.  
1º Secretário**